



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

EDITAL Nº 093/2026

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2026/02

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel estarão abertas no período de 27 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026 através do e-mail: ppgemat.inscricao@gmail.com
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, poderão solicitar inscrição em uma disciplina oferecida no segundo semestre de 2026.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação interessados no campo de pesquisa da Educação Matemática, conforme critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/> O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
 - e) Duas fotografias 3x4 (a critério do Programa).
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> sendo os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047

Código de Serviço: 30053

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. Essa carta será avaliada conforme os seguintes critérios: motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos),

expectativas em relação à disciplina (3 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (3 pontos).

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós- Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas pelo email do Programa: ppgemat@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Tecnologias Digitais e Educação Matemática** (Código 11260119)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, às 14h.

Local: Campus Anglo (sala a confirmar)

Ministrante: André Luis Andrejew Ferreira e Cícero Nachtigall

Carga horária/créditos: 72h/4 créditos

Ementa: Enfoque teórico-prático sobre tecnologias digitais na educação, bem como as implicações pedagógicas e sociais. Trata das perspectivas metodológicas para ensinar matemática com tecnologias digitais. Análise de recursos tecnológicos e suas aplicações na Educação Básica e Superior. Aborda a atuação do professor no contexto do ensinar matemática com tecnologias digitais.

b) Disciplina: **Leitura dirigida: Desenvolvimento Profissional e Estudos de Aula** (Código: 11260116)

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Quinta-feira, às 14h.

Local: CEHUS (sala a confirmar)

Ministrante: Marta Cristina Cezar Pozzobon

Carga horária/créditos: 36h/2 créditos

Ementa: Trata da leitura aprofundada dos conceitos de Desenvolvimento Profissional e de Estudos de Aula em Matemática. Discussão sobre os estudos de aula como um processo de desenvolvimento profissional.

c) Disciplina: **Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Matemática** (Código: 11260111)

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira, às 14h.

Local: CEHUS (sala a confirmar)

Ministrante: Richele Timm dos Passos da Silva

Carga horária/créditos: 72h/4 créditos

Ementa: Estuda os fundamentos históricos e filosóficos da Educação Matemática e identifica as correntes filosóficas em que a Educação Matemática busca fundamentação. Analisa as correntes filosóficas do século XIX: o intuicionismo, o logicismo e o formalismo e epistemologias da Educação Matemática contemporâneas.

d) Disciplina: **Formação e docência de professores que ensinam Matemática** (Código: 11260115)

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira, às 19h.

Local: CEHUS (sala a confirmar)

Ministrante: Hardalla Santos do Valle e Josimara Wikboldt Schwantz

Carga horária/créditos: 72h/4 créditos

Ementa: Estuda a formação, a constituição e a docência de professores que ensinam Matemática na Educação Básica. Considera a formação inicial e contínua, o desenvolvimento profissional, a

profissionalização, a colaboração e a reflexão. Possibilita a discussão sobre a aprendizagem docente, os saberes da docência, a prática letiva e os processos formativos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados acontecerá no dia 08 de agosto de 2026. A divulgação ocorrerá no site do programa, no endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/> As matrículas serão realizadas entre os dias 10 e 11 de agosto de 2026. As orientações serão enviadas por e-mail aos selecionados.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no período determinado, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Educação Matemática.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **ROZANE DA SILVEIRA ALVES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 16/07/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/07/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 16/07/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3993490** e o código CRC **6FA8A4D5**.